EDITAL PRO-PRD/RET/IFSP Nº 22/2022

RESULTADO FINAL- EDITAL PRO-PRD/RET/IFSP Nº 12/2022

A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PRO-PRD) informa o Resultado Final do Processo Seletivo de Afastamento Remunerado de Técnicos-Administrativos da Reitoria para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (cadastro reserva) no 2º semestre de 2022.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1 Os candidatos classificados no Processo Seletivo regido pelo Edital PRO-PRD/RET/IFSP nº 12/2022 estão organizados por Pró-reitoria, setor e titulação pretendida no afastamento, conforme Quadros 1, 2, 3, 4, 5 e 6.

Quadro 1- Gabinete (Cadastro de Reserva)

Classificação	Nome	Setor	Nível	Pontuação
1º	Murilo de Castro Pires	DICON-RET	Mestrado	226

Quadro 2 - Pró-Reitoria de Administração (Cadastro de Reserva)

Classificação	Nome	Setor	Nível	Pontuação
1º	Everton Aristides Margueiro	CPC-PRA	Doutorado	286

Quadro 3 - Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

(Cadastro de Reserva)

Não houve inscritos.

Quadro 4 - Pró-Reitoria de Ensino (Cadastro de Reserva)

Não houve inscritos.

Quadro 5 - Pró-Reitoria de Extensão (Cadastro de Reserva)

Classificação	Nome	Setor	Nível	Pontuação
1º	Dyane Guedes Cunha	DACEL-PRX	Mestrado	342
2º	Priscila de Aquino Matos	DETQ-PRX	Mestrado	275

3º	Cimere Tatiane dos Santos Klauk	PRO-EXT	Doutorado	146

Quadro 6 - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Cadastro de Reserva)

Não houve inscritos.

1.2 Não houve interposição de recurso.

1.3 Os processos eletrônicos serão encaminhados para os interessados, no entanto, informamos que são de acesso público e poderão ser visualizados diretamente no SUAP.

2. DOS PROCEDIMENTOS

2.1 No caso de concessão do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, é imprescindível a observação aos procedimentos, tanto por parte dos servidores como pelas chefias:

2.1.1 Servidores: O processo de inscrição será devolvido ao servidor para atendimento à Etapa 5 do Quadro 4 – Fluxo do processo e respectivos prazos, do Edital PRO-PRD/RET/IFSP nº 12/2022 de 01 de julho de 2022. Caberá ao servidor submeter o processo à apreciação da chefia imediata.

2.1.2 Chefias imediatas: Caberá a análise e manifestação no processo digital quanto ao impacto do afastamento para o setor, mediante apresentação de um plano de trabalho e adaptação da escala de trabalho do setor após o afastamento do servidor. A documentação pertinente deverá ser assinada digitalmente, quando for o caso. A análise deverá ser realizada no prazo de 05 dias contados da submissão do processo pelo servidor interessado, com encaminhamento ao Pró-Reitor.

2.1.3 Pró-Reitores: Caberá a análise e manifestação no processo digital e a assinatura digital de documentação pertinente, quando for o caso. A análise deverá ser realizada no prazo de 05 dias contados do encaminhamento pela chefia imediata do servidor interessado. O processo deverá ser encaminhado para a AFAST-DGP.

São Paulo, 03 de agosto de 2022.

(Assinado eletronicamente)

Bruno Nogueira Luz

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruno Nogueira Luz**, **PRO-REITOR - CD2 - PRO-PRD**, em 03/08/2022 12:20:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390757
Código de Autenticação: d4b6f2d072